

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Aprovado pelo Ministério da Educação
Portaria no. 695, de 02 de março de 2005.
DOU de 03/03/05 no. 42 Seção 1 pág. (11)
Regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e CONVOCAÇÃO PARA A FASE ÚNICA:
ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA**

A Coordenadora geral do programa do curso de especialização lato sensu em Radiologia e Diagnósticos por Imagem do CHN - PROCEPi, Prof. Dra. Fernanda Cristina Rueda Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições e convocação para a fase única: análise e arguição curricular e entrevista** para o processo seletivo de preenchimento de vagas constantes no edital de abertura de inscrição.

Inscrições homologadas:

Especialidade	Vagas	Inscritos
Radiologia e Diagnósticos por Imagem	06	06

Relação de candidatos inscritos:

Nome do candidato	Inscrição
GAUDEBAR RODRIGUES FIGUEIREDO	44
RENZO SIMÃO BEDIM	68
RAYSA MURÇA ANDRADE SOUZA	75
MARINA ATHAYDE NOBRE CONTRERA	78
NATHALIA SUZANO VILLANOVA BENIGNO	82
MARCOS BERNAT SAMPAIO	92

Fase única: arguição curricular e entrevista



A FASE ÚNICA será realizada por meio de PLATAFORMA TEAMS, em data e horários escalonados abaixo e os candidatos convocados para esta fase receberão o convite com login e senha pelo e-mail, conforme informado no edital.

Nome do candidato	Inscrição	Data	Horário
GAUDEBAR RODRIGUES FIGUEIREDO	44	27/02/2026	10:30
RENZO SIMÃO BEDIM	68	27/02/2026	10:50
RAYSA MURÇA ANDRADE SOUZA	75	27/02/2026	11:10
MARINA ATHAYDE NOBRE CONTRERA	78	27/02/2026	11:30
NATHALIA SUZANO VILLANOVA BENIGNO	82	27/02/2026	11:50
MARCOS BERNAT SAMPAIO	92	27/02/2026	12:10

O não envio dos documentos no sistema para análise e arguição curricular e/ou comparecimento do candidato na entrevista, acarretará a sua eliminação do presente Processo.

Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

Não haverá segunda chamada para o envio da documentação e para entrevista, ficando o candidato responsável por acompanhar as publicações e verificar as datas constantes no anexo I do edital e demais instrumentos.

Não serão considerados os documentos que não foram anexados no sistema, independente do motivo de impedimento do candidato de não os enviar dentro do período de inscrições.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pela veracidade dos documentos anexados no sistema no ato da inscrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Niterói/RJ, 26 de fevereiro de 2026.



Prof. Dra. Fernanda Cristina Rueda Lopes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu
Radiologia e Diagnósticos por Imagem








Página de assinaturas

Fernanda l

Fernanda lopes
055.164.727-25
Signatário

HISTÓRICO

- 26 fev 2026**
07:23:38  **Joelma Maria da Silva Pinto** criou este documento. (Email: procepi@procepi.com.br, CPF: 093.046.007-31)
- 26 fev 2026**
08:16:01  **Fernanda cristina rueda lopes** (Email: fernanda.rueda.ext@dasa.com.br, CPF: 055.164.727-25) visualizou este documento por meio do IP 177.26.91.223 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 26 fev 2026**
08:16:01  **Fernanda cristina rueda lopes** (Email: fernanda.rueda.ext@dasa.com.br, CPF: 055.164.727-25) assinou este documento por meio do IP 177.26.91.223 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

